

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

EDUCAÇÃO DIVULGA LISTA ÚNICA
DOS CMEIS DE UNIÃO DA VITÓRIA

GOVERNO PROPÕE LEI QUE
PERMITE QUE UNESPAR
INCORPORA CURSOS DA UNIUV,
EM UNIÃO DA VITÓRIA

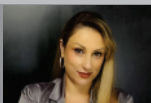
SAIBA O QUE MUDA PARA TIRAR A
CNH COM AS NOVAS REGRAS DO
CONTRAN

Leia
mais

Pag 2 e 3

Opi Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



redacao@oiguassu.com.br

Leia
mais

Pag 4

NATAL CHEGOU NAS GÊMEAS!
E PORTO UNIÃO, VEM COM
ECONOMIA E INVESTIMENTOS
DEFINITIVOS PARA O MUNICÍPIO.

Leia
mais

Pag 5



A **conexão** que sua
família merece, com
a velocidade que o
futuro exige

cnet

(42) 3523-1870



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 49.462.370 DANIEL DA SILVA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 49.462.370 DANIEL DA SILVA, CNPJ: 49.462.370/0001-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 74.731,32 (Setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2025

PROCESSO nº 153/2025

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - PRIORIDADE REGIONAL E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes automotivos diversos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500.584,84 (Quinhentos mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 04/12/2025 às 09:30 horas do dia 18/12/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 09:31 às 09:59 horas do dia 18/12/2025

Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 18/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 03 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa UNI-TURBOS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: UNI-TURBOS LTDA, CNPJ: 03.643.099/0001-38

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 172.402,04 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa RACELI HURST, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: RACELI HURST, CNPJ: 21.967.350/0001-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA, CNPJ: 02.394.903/0001-20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 55/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2025

PROCESSO nº 183/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de pedra brita graduada, pedrisco 3/8, pó de pedra, pedra brita nº 1 e cascalho britado regular limpo, os quais serão utilizados pelo Departamento de Obras desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.054.148,00 (Um milhão cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 04/12/2025 às 13:00 horas do dia 18/12/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 18/12/2025

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 18/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 03 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Águia Compensados Ltda, inscrita sob CNPJ nº 27.255.142/0001-56, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia de Ampliação (LP-A) para indústria de transformação de madeira a ser implantada na Rua Luiza Lodi, nº 150, bairro Vila Mariana, CEP 84.640-000, no Município de Bituruna/PR.

Publicação Legal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA., CNPJ 07.289.188/0001-89 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração no Faixa de domínio da Rodovia PR-170, km 473, Município de Bituruna/PR.



42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216 - Centro,
União da Vitória - PR, 84600-295

masterclinicodontologiaesp@gmail.com



42 9 9154-8701



EDUCAÇÃO

GOVERNO PROPÕE LEI QUE PERMITE QUE UNESPAR INCORPORE CURSOS DA UNIUV, EM UNIÃO DA VITÓRIA

O Governo do Estado do Paraná encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) nesta terça-feira (2) o projeto de lei que autoriza a incorporação do Centro Universitário de União da Vitória (UniuV) pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O principal objetivo é fortalecer o ensino superior público na região Sul do Estado. A junção dos portfólios da UniuV e da Unespar amplia a oferta de cursos de graduação e consolida a cidade de União da Vitória como um polo regional de formação universitária e de pesquisa.

A proposta prevê a incorporação de cinco cursos de graduação ofertados de forma presencial: Administração, Engenharia Civil, Educação Física, Sistemas de Informação e Odontologia. Cada curso oferta 40 vagas anuais.

Os demais cursos de graduação presenciais ofertados atualmente pela UniuV serão desativados de forma gradativa, garantindo aos alunos matriculados o direito de concluir suas formações. Entre eles estão Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e Publicidade e Propaganda.

Para chegar a essa proposta, foram realizados estudos técnicos considerando aspectos como demanda pelos cursos, orçamento, estrutura patrimonial, impactos sociais e pedagógicos. Os estudos foram realizados com base na Lei Geral das Universidades (Lei nº 20.933/2021), que define os parâmetros para a expansão e reorganização das instituições estaduais de ensino superior.

Atualmente, o quadro docente da UniuV é



composto por 66 professores, que serão cedidos para a Unespar, com ônus para a universidade estadual, por até 17 anos, conforme a desativação progressiva de parte dos cursos. A Unespar também assumirá a infraestrutura física, equipamentos e materiais do Centro Universitário. O patrimônio incorporado está avaliado em R\$ 84,1 milhões, incluindo terrenos e edificações.

A incorporação dos cursos de graduação da UniuV pela Unespar trará impactos positivos para cerca de 385 mil habitantes dos 24 municípios da região de abrangência da instituição, que inclui cidades como São Mateus do Sul, Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Rio Azul, Mallet, Prudentópolis, Irati, Rebouças, Teixeira Soares, Imbituva e São João do Triunfo.

O campus de União da Vitória da Unespar conta atualmente com 11 cursos de graduação, dois cursos de mestrado, 110 professores, sendo 72 efetivos e 38 temporários, e 39 agentes universitários.

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO DIVULGA LISTA ÚNICA DOS CMEIS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Pais e responsáveis tem até o dia 17 de dezembro para formalizar a matrícula

A Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, divulgou nesta quarta-feira, 03, a consulta e classificação da Lista Única de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), divididas em região Sul, região Central e Conjuntos e região de São Cristóvão. A lista pode ser acessada no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br/secretarias/educacao, clicando a opção Lista Única CMEI's.

Os cadastros considerados nesta fase foram realizados durante o mês de novembro de 2026, e a ordem classificatória segue os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.837/2019 e pelo Decreto nº 358/2020, que regulamentam o processo de distribuição de vagas na Educação Infantil.

Os pais ou responsáveis pelas crianças classificadas devem procurar a unidade educacional indicada até o dia 17 de dezembro para efetivar a matrícula. É importante reforçar que, caso o comparecimento não ocorra dentro deste prazo, a vaga será automaticamente disponibilizada para outra criança da Lista Única.

Em caso de dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação está à disposição pelo telefone

(42) 3522-4528 ou pelo Whatsapp (42) 9126-4610.

CNH

SAIBA O QUE MUDA PARA TIRAR A CNH COM AS NOVAS REGRAS DO CONTRAN

Medida retira a obrigatoriedade de passar por uma autoescola



O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou nesta segunda-feira, dia 1º, a resolução simplifica o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A medida retira a obrigatoriedade de passar por uma autoescola antes de fazer as provas de direção.

Segundo o Ministério dos Transportes, as medidas podem reduzir em até 80% o custo

total da CNH.

As novas regras passam a valer a partir da publicação da resolução no Diário Oficial da União.

Veja as principais mudanças:

Abertura do processo

Poderá ser feita pelo site do Ministério dos Transportes ou pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Aulas teóricas

O Ministério dos Transportes irá disponibilizar todo o conteúdo teórico online, gratuitamente.

Quem preferir poderá estudar presencialmente em autoescolas ou instituições credenciadas.

Aulas práticas

A exigência de aulas práticas passará das atuais 20 horas-aula para 2 horas.

O candidato poderá escolher entre: auto-

escolas tradicionais, instrutores autônomos credenciados pelos Detrans ou preparações personalizadas.

Será permitido uso de carro próprio para as aulas práticas

Provas

Mesmo sem a obrigatoriedade das aulas, o condutor ainda é obrigado a fazer as provas teórica e prática para obter a CNH.

Outras etapas obrigatórias como coleta biométrica e exame médico devem ser feitas presencialmente no Detran.

Instrutores

Os instrutores autônomos serão autorizados e fiscalizados pelos órgãos estaduais, com critérios padronizados nacionalmente.

A identificação e o controle serão integrados à Carteira Digital de Trânsito.

Fonte: Agência Brasil

NATAL

FESTIVAL NATALINO MOVIMENTA A PRAÇA CORONEL AMAZONAS NESTA SEXTA E SÁBADO

Quermesse faz parte da programação do Natal Luz de União



A Praça Coronel Amazonas será palco, nesta sexta-feira, 05 e sábado, 06, do Festival Natalino, uma das atrações da programação do Natal Luz de União da Vitória.

Promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, o evento promete encantar o público com apresentações culturais, quermesse e diversas atividades temáticas que celebram a magia do Natal.

Na sexta-feira, 05, a programação inicia às 19h, com apresentações das Escolas Municipais e do Projeto Pequenos Artistas, que prepararam números especiais para celebrar a data.

No sábado, 06, o Festival começa mais cedo, a partir das 14h, com a tradicional quermesse com barracas de lanches e produtos preparados pelas escolas.

Além das atrações no palco, na sexta e no sábado, a partir das 19h, o público poderá visitar a Casa do Papai Noel, aproveitar a Feira de Natal e se divertir com o tradicional Trenzinho, que faz parte da programação oficial do Natal Luz.

O Festival Natalino integra as ações que têm transformado o centro da cidade em um espaço iluminado e acolhedor, reforçando o clima festivo e convidando a comunidade a viver momentos especiais em família. A população está convidada a prestigiar e celebrar mais um capítulo do Natal Luz de União da Vitória.

Opi Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



Relatividade da felicidade

A grama mais verde também é a mais macia?

A conversa com um amigo de longa data me fez revisitar a forma como enxergamos nossas próprias conquistas. Ambos viemos de famílias simples, trabalhamos desde cedo e sempre fomos vistos como “certinhos demais”.

Lutamos para concluir nossos estudos, seguimos trabalhando enquanto muitos ao redor apenas se divertiam, e construímos nossa vida com esforço — casamento, filhos, casa própria, trabalho honesto.

Com o tempo, percebemos que alguns antigos colegas dizem ter “inveja da sorte” que tivemos, como se nada tivesse sido conquistado por escolhas e renúncias. E isso nos fez refletir sobre a velha ilusão de que “a grama do vizinho é mais verde”, sem notar o quanto cuidamos da nossa própria. A felicidade, afinal, é relativa.

Para uns, ela está no consumo e na ostentação; para outros, em viagens; para muitos, em um lar aconchegante, rotina tranquila e pouco barulho.

Não dá para ter tudo ao mesmo tempo: cada escolha exige renúncia. Não existe vida de balada e, ao mesmo tempo, casamento sólido; nem liberdade adolescente com a responsabilidade de criar filhos.

Com a maturidade vem também a seletividade. O ciclo diminui, e permanecem aqueles que têm afinidade com nossa forma de viver. No fim, nossa vida é o reflexo direto das escolhas que fazemos — e a colheita nunca é imediata.

Não existe felicidade certa ou errada, mas existe coerência: é impossível plantar uma coisa e esperar colher outra.

Até a próxima!
Léia Alberti

PEC 6X1

COMISSÃO ADIA VOTAÇÃO DA PEC QUE REDUZ JORNADA PARA 40H E MANTÉM 6X1

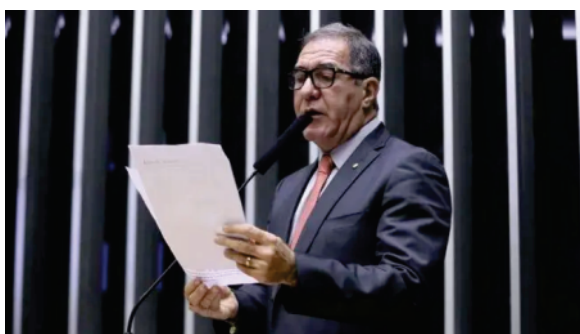
A subcomissão especial da Câmara dos Deputados da escala de seis dias de trabalho por um de descanso (6x1) adiou a votação do relatório, nesta quarta-feira (3), após pedido de vista coletiva. Apesar de manter a escala 6x1, o texto apresentado propõe a redução da jornada de trabalho no Brasil das atuais 44 horas para 40 horas semanais, sem redução de salário.

“A redução da jornada de trabalho semanal para 40 (quarenta) horas, sem prejuízo salarial, representa um avanço significativo na promoção da saúde, da qualidade de vida e da eficiência produtiva no Brasil”, escreveu o relator da subcomissão, deputado Luiz Gastão (PSD-CE).

Pela proposta, a jornada passaria de 44 horas para 42 horas no primeiro ano de implementação da PEC, reduzindo uma hora por ano até chegar às 40 horas semanais. A expectativa é que o tema seja retomado na subcomissão na próxima semana.

Em contrapartida, a proposta prevê compensação para empresas por meio da redução de tributos cobrados sob a folha de pagamento para as companhias que tenham a partir de 30% da sua receita comprometida com salários.

Durante a leitura do parecer, o deputado Luiz Gastão citou estudos que apontam que longas jornadas de trabalho prejudicam a produtividade do trabalhador brasileiro.



“O modelo de trabalho atual é excessivamente desgastante para o trabalhador, o qual não dispõe tempo suficiente para o convívio familiar e para a participação em outras atividades sociais e pessoais”, disse.

O relatório lido quarta-feira (3) modificou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), que previa o fim da escala 6x1 e uma jornada de 36 horas semanais e contou com amplo apoio popular.

O relator Luiz Gastão alegou que seu texto foi a saída “possível” dentro da realidade econômica das empresas brasileiras e da elevada informalidade do mercado de trabalho.

“[A PEC original] poderia acarretar sérias consequências econômicas adversas, tais como queda na produção, redução da produtividade e elevação dos índices de desemprego”, completou o relator.

Sorteio: 23/12

RIFA SOLIDARIA NATAL

PRÊMIO:

- 1º** Vale de R\$500,00 (Na Havan)
- 2º** Vale de R\$300,00 (Na Havan)
- 3º** Cesta Pet Cadôre (R\$200,00)

R\$ 5,00

Nos ajude a salvar o Tjão e continuar resgatando vidas

NATAL CHEGOU NAS GÊMEAS! E PORTO UNIÃO, VEM COM ECONOMIA E INVESTIMENTOS DEFINITIVOS PARA O MUNICÍPIO.

A abertura oficial do Natal nas cidades gêmeas encantou moradores e visitantes com a chegada do Papai Noel, que percorreu as ruas centrais em um trajeto iluminado e cheio de personagens festivos. A concentração aconteceu na Rua Visconde de Guarapuava, de onde o cortejo seguiu até a Praça Coronel Amazonas. Ao chegar, o Bom Velhinho foi recebido com emoção por famílias que aguardavam para dar início às celebrações de fim de ano.

Durante o desfile, Papai Noel fez uma surpresa especial ao lançar 50 balas premiadas ao público. Cada uma delas garantia uma parte dos R\$ 5 mil em vale-compras que serão utilizados para movimentar o comércio local neste período. A iniciativa, promovida pela CDL, reforça o apoio à economia da cidade e acrescenta ainda mais magia ao clima natalino, estimulando a participação da comunidade.

Asolenidade também reuniu diversas autoridades, entre elas os prefeitos Ary Carneiro Júnior e Juliano Hassan, que entregaram simbolicamente as chaves das cidades ao Papai Noel, marcando o início das festividades. Estiveram presentes ainda o presidente do Detran-PR, Santin Roveda, além de diretores da CDL e da presidente da entidade, Rosana Borges de Lima, celebrando juntos a tradição e o espírito de união que caracterizam o período natalino.

DECORAÇÃO DE NATAL 2024/2025 DE PORTO UNIÃO

Em entrevista, o Secretário de Cultura e Turismo de Porto União, Marcelo Storck, nos contou sobre os investimentos deste ano na decoração natalina do município.



Em anos anteriores, o município optava pelo aluguel da decoração natalina. A título de comparação, em 2024 o custo total foi de R\$ 299.256,00 para itens que permaneceram instalados pelo período natalino e, depois de retirados sem acrescentar ao patrimônio do município.

Para 2025, buscando economia, eficiência e responsabilidade na aplicação do dinheiro público, a atual gestão adotou um modelo diferente: a compra definitiva das decorações de Natal. O investimento total com aquisições neste ano foi de R\$ 186.482,06, ou seja, R\$112.773,94 a menos que o gasto com as locações do ano anterior. E com um maior número de peças: 137 (locados em 2024) para 187 (adquiridos em 2025). “Ainda assim, mesmo com um maior número de enfeites neste ano,

entendemos que por ser a primeira das quatro etapas de aquisição deste projeto, é natural que o crescimento anual transformará Porto União em breve neste setor. Como dito, é um início. É como fazemos em nossas casas, a cada ano a gente evolui um pouco”, disse Marcelo. Tanto é que as compras fazem parte de um projeto do acervo de luzes natalinas, pensado para estas áreas conforme vemos no quadro abaixo (reprodução).

Outra questão que muda o cenário da época é que não são mais permitidas as afixações de elementos natalinos nos postes da Copel, a maioria do centro urbano de Porto União. “Por isso a comunidade perceberá que as decorações se encontram em nossos espaços públicos”, destacou.

Além disso, todos os itens adquiridos passam a pertencer ao município, permitindo seu uso novamente nos próximos anos sem custos adicionais, gerando economia contínua e melhor planejamento futuro.

Fica evidente que a decisão de compra da decoração natalina em 2025 representa gestão responsável, redução de gastos e criação de patrimônio público, trazendo benefícios diretos à população e ao orçamento do município.

RESUMO DO QUE FOI ALUGADO

EM 2024 (com valores)

Total do aluguel: R\$ 299.256,00

1) Figuras e elementos grandes

- Duende menina - R\$ 3.999,00
- Urso natalino com tambor - R\$ 4.499,00
- Rena luminosa (2 un) - R\$ 6.998,00
- Trenó LED 3D - R\$ 11.500,00
- Pinheiro 3D (15m) - R\$ 48.600,00
- Anjo amor (35 un) - R\$ 28.875,00
- Anjo gigante suspenso (2 un) - R\$ 67.800,00

• Anjo com trombeta 3D (2 un) - R\$ 10.200,00

2) Portais, arcos e estruturas luminosas

- Arco com flores e arabescos (4 un) - R\$ 34.760,00
- Decoração portal frontal/posterior - R\$ 13.000,00

3) Elementos menores e repetitivos

- Estrela arqueada (8 un) - R\$ 4.632,00
- Estrelas 5 pontas (22 un) - incluso
- Letreiro “Feliz Natal com estrelas” (2 un) - incluso
- Estrobos (50 un) - R\$ 1.650,00
- Refletores LED (42 un) - R\$ 3.318,00
- Painéis luminosos (30 un) - R\$ 18.660,00
- Ornamentação de muretas - R\$ 569,00
- Palmeira com 2 estrelas (3 un) - R\$ 3.297,00

✓ Total por atas:

- Ata 118/2024: R\$ 214.761,00
- Ata 119/2024: R\$ 84.495,00

➡ Total final: R\$ 299.256,00



RESUMO DO QUE FOI COMPRADO EM 2025 (com valores)

Total da compra: R\$ 186.482,06

- 2.929 metros de mangueira LED - R\$ 27.971,95
- 35 cascatas de LED - R\$ 6.568,45
- 40 cortinas de LED - R\$ 10.534,00
- 50 cordões de LED - R\$ 3.000,00
- 50 tubos super LED - R\$ 5.000,00
- Árvore de LED 14m - R\$ 96.525,00
- Presépio luminoso - R\$ 6.093,93
- Letreiro Boas Festas com Noel - R\$ 3.366,22
- Letreiro Boas Festas com presentes - R\$ 3.245,02
- Letreiro Feliz Natal com Noel - R\$ 3.550,00
- Sino com estrelas - R\$ 8.919,07
- Anjos com arabesco - R\$ 6.500,00
- Letreiro Feliz Natal 500 (2 un) - R\$ 5.208,42

➡ Total final: R\$ 186.482,06

COMPARATIVO GERAL —ALUGUEL 2024 x COMPRA 2025

Comparação Aluguel 2024 Compra 2025

Valor total R\$ 299.256,00 R\$ 186.482,06

Economia — 112.773,94

Quantidade 137 itens 184 itens + 2.929 metros de LED

Permanência dos itens ✗ Nada ficou ✓ Tudo fica

Uso nos próximos anos ✗ Não ✓ Sim

Tipo Itens devolvidos Patrimônio permanente

Relação Custo x Benefício

ALUGUEL 2024

- Pagou R\$ 299 mil
- Itens usados por poucos dias
- Todos devolvidos
- Vários itens pequenos

Estruturas de custo alto sem retorno COMPRA 2025

• Pagou R\$ 186 mil

• Todo material permanece com o município

- Itens de grande impacto visual
- Quase 3 km de iluminação LED
- Estruturas grandes (árvore, presépio, letreiros)

• Garantia de uso futuro sem novo gasto de aluguel

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa LEANDRO LUIS DE BASTIANI, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LEANDRO LUIS DE BASTIANI, CNPJ: 07.982.878/0001-19
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 188/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Lar Serviços de Saúde Ltda, habilitada no credenciamento nº 006/2025, para prestação de serviços de Médico em Clínica Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 55.587.846/0001-61
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 436.128,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, e cento e vinte e oito reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 60/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa ROCHA AUTO PECAS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ROCHA AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 29.235.290/0001-34

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 172.402,04 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 53/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 09.436.050/0001-90

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowa
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****RESULTADO FINAL
CREDENCIAMENTO Nº 12/2025**INEXIGIBILIDADE 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

Após análise final dos documentos, após diligências realizadas constatou-se que os participantes abaixo mencionados, entregaram a documentação em conformidade com o exigido em edital. Dessa forma, os mesmos encontram-se HABILITADOS, nos termos do edital de Credenciamento nº 13/2025:

- Item 01 Serviço de hora máquina retroescavadeira;
PST Locadora e Prestadora de Serviços
Tigrão Terraplanagem
- Item 02: Serviço de hora máquina escavadeira hidráulica:
Lucas Welicz
PST Locadora e Prestadora de Serviços
Terraplanagem Kaminovski e Nowak Ltda
Terramáquinas Terraplanagem e Transportes Ltda
Diego Ramires Ferreira dos Santos
- Item 03: Serviço de hora máquina carregadeira frontal:
PST Locadora e Prestadora de Serviços

Ressaltamos que o credenciamento das empresas Sanchez e Zborowski – Serviços de Terraplanagem Ltda, Siedlowski Prestadora de Serviços, AP Barankiewicz Terraplanagem Ltda Terraplanagem Palamar Ltda, Ricardo Ferreira dos Santos não foram aceitos, por violação ao art.64 da Lei nº 14.133/2021, seja pela substituição indevida de atestados ou pela apresentação de documentos comprobatórios (notas fiscais) emitidos posteriormente à abertura da sessão pública, em conformidade com o exposto no parecer jurídico nº 282/2025-I, o qual encontra-se anexado nos autos do processo, sendo as mesmas INABILITADAS.

Diante do acima exposto e, nos termos do item 5.2.10 do edital, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos .

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

Lilian Maciel de Oliveira
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Soares Gabelini
Equipe de Apoio**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 08.112.238/0001-10

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**O IGUAASSÚ**
MultimeiosDiretor Administrativo
Claudio José GugelminJornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC**Comercial**Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com**(42) 3524.2363****Circulação**

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

RedaçãoPelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.comEditor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PRColaboradores
Jaime Folle
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga
Léia AlbertiCobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de janeiro de 2026, às 14h30min.
2º LEILÃO: 21 de janeiro de 2026, às 14h30min.
(*horário de Brasília)



Carlos Alberto Fernando Santos Frazaol, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0712962300000051, firmado em 16/11/2007, com o(s) **Fiduciante(s) EDITE SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 724.822.499-53 e **SANCLER DA LUZ**, inscrito no CPF nº 925.509.169-72, no dia 19/01/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 259.980,56 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **6.829 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de União da Vitória/PR**, constituído por Uma casa de alvenaria com a área de 108,50m², coberta com telhas de barro, sita na Rua Leopoldo Sass, nº 663, com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do lote urbano sob nº 59, setor 05, quadra nº 19, cadastro municipal (antigo lote nº 17), parte da Carta de Data nº 333, situado do lado ímpar da Rua Leopoldo Sass, com a área total de 487,50m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente 15,00m, com a referida Rua Leopoldo Sass, 25,00m de extensão de frente nos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº 16, 15,00m pela linha dos fundos, divide com o lote nº 15; e, 40,00m, com o lado esquerdo, divide com o lote nº 18, localizado no Bairro São Basílio Magno, na cidade de União da Vitória/PR. **Cadastro Municipal:** 01.02.091.0059.1. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** **ÔNUS:** Consta ações judiciais, processos nºs 0001825-23.2013.8.24.0052 e 0004967-06.2011.8.24.0052. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/01/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 447.919,12 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e dezenove reais e doze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.10835_RM_3345-03).



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 243/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
DISPENSA ELETRONICA 23/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: FERNANDA F PONTIN ME/CNPJ SOB Nº 10.277.241/0001-36, com o valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil E Quatrocentos Reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, leitura e envio eletrônico de recortes de publicações em diários oficiais estaduais e federais, com envio diário por e-mail institucional. O serviço deve incluir clipping eletrônico e leitura integral das publicações do Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN, bem como das publicações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT9, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, além das publicações do Diário de Justiça Eletrônico – DJe e do Domicílio Judicial Eletrônico, com envio automatizado ao e-mail institucional indicado pela Administração. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses..
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 03 de dezembro de 2025
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 – PROCESSO N.º 102/2025

Homologo a Dispensa de Licitação nº 11/2025, que tem por Contratação de empresa especializada para o serviço de locação, montagem e desmontagem de 1.900m² (um mil e novecentos metros quadrados) de piso de madeira tipo deck, a ser utilizado na estrutura da Festa Nacional do Steinhager e do Xixo, no Município de União da Vitória, conforme especificações detalhadas neste processo.; em favor da empresa LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ nº 18.010.737/0001-50, com o Valor Global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 02 de dezembro de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ATAS 164 a 170 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA/CNPJ 26.325.797/0001-90, com o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA – EPP/24.658.613/0001-89, COM OO VALOR DE R\$ 43.112,00 (Quarenta e três mil, cento e doze reais); KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA /50.721.889/0001-74, com o valor de R\$ 2.998,00 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais), MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A /CNPJ 05.912.018/0001-83, com o valor de R\$ 78.726,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais); N M LICITACOES LTDA CNPJ Nº 52.339.425/0001-23, Com o valor de R\$ 18.968,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 03.612.312/0004-97, como o valor de R\$ 71.816,00 (Setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 81.706.251/0001-98 com o valor de R\$ 13.238,00. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas, leites e suplementos alimentares, com o objetivo de atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde através das Unidades Básicas de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze meses) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 03 de dezembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: 39.335.777 ANDREI AMERICO MACHADO, CNPJ: 39.335.777/0001-42, com o valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), LICIO LEONIDAS FERREIRA 35461578934, cnpj 25.967.721/0001-04, com o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais e OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, cnpj 04.540.929/0001-64 com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresas e artistas consagrados para apresentações artísticas e culturais durante o evento "Natal dos Sonhos" - festividades de final de ano e aniversário do Município de Porto Vitória/PR - incluindo espetáculo natalino itinerante "Magia do Natal" e show musical com Andrei Machado e Banda. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos Reais). RESPALDO LEGAL artigo 74, inciso II da lei nº 14.133/21.
Porto Vitória PR, 03 de dezembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 340/2020

REF.: Concorrência Pública n.º 002/2019 – Processo Administrativo n.º 126/2019
PODER CONCEDENTE: Município de União da Vitória – PR – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
CONCESSIONÁRIA: IP FOCO Concessionária de Iluminação Pública de União da Vitória SPE S/A – CNPJ n.º 40.178.397/0001-20.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do CEDENTE à CESSIONÁRIA de suas obrigações e prerrogativas de acesso ao sistema de distribuição de energia elétrica da DISTRIBUIDORA, incluída a cessão parcial ou total dos acordos atualmente vigentes, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão nº 340/2020.

DAS ALTERAÇÕES: Através do presente Termo, em conformidade com as determinações do Contrato de Concessão nº 340/2020, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA as seguintes prerrogativas:

- solicitação de atualização da base de dados cadastrais da DISTRIBUIDORA;
- providências para mensuração do consumo de energia elétrica;
- providências para alteração da rede municipal de iluminação pública que, em alguma medida, impacte a atividade da DISTRIBUIDORA;
- apresentação de estudos e projetos técnicos.
- outras que se fizerem necessárias para garantir a boa integração entre os ativos do parque de iluminação pública do CEDENTE e a rede de distribuição de energia elétrica gerida pela PARTE INTERESSADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 002/2019 – Processo n.º 126/2019.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 03 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ATAS 171 E 172 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA/CNPJ 54.827.418/0001-04, com o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); GONZALYS MAROCCO LTDA, CNPJ Nº35.927.957/0001-62, como o valor de R\$ 10.350,23 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ITENS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze meses) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,23 (Doze mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 03 de dezembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 252/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA Nº 25/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA /CNPJ 62.893.713/0001-89, com o valor de R\$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de show musical em comemoração ao aniversário do Município de Porto Vitória, bem como a contratação de banda de apoio para acompanhamento dos participantes do Show de Talentos, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, cultura e integração à população, por meio de apresentações artísticas ao vivo com repertório variado e festivo, adequadas à programação comemorativa municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois meses) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 02 de dezembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 060/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 29/01/2026, às 9h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para a Prestação de serviço de elaboração de planos de manejo para as Unidades de Conservação Municipais de Bituruna, incluindo a Estação Ecológica Municipal Rio dos Veados, Estação Ecológica Municipal Abdul Ghani Mohamad Abbas e Reserva Biológica Municipal dos Pinheiros. Os serviços envolverão estudos técnicos para o zoneamento das áreas, definição de normas para manejo sustentável, conservação da biodiversidade e uso público, conforme as diretrizes do IAT e ICMBio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.
Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.



Senhor PASTEL



Delivery
3522-2277
O melhor pastel em sua casa.

www.senhorpastel.com.br

Acompanhe-nos nas redes sociais. fb.com/senhorpastel [@senhorpastel2277](https://ig.com/senhorpastel2277)

ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS

Promoção especial pra quem faz parte da nossa história!

Plano Trimestral — Novembro, Dezembro e Janeiro

- Modalidade Única: R\$ 95,00/mês
- Modalidade Livre: R\$ 145,00/mês

Feche seu plano e concorra a prêmios no sorteio de aniversário em janeiro!



ACADEMIA
corpo em ação

**Saúde, Movimento e Energia
há 10 anos.**

Venha viver essa história com a gente!
Garanta seu plano e participe.

